

RESOLUÇÃO N° 36/2008
(Publicada no Diário Oficial de 08/04/2008)

Altera a Resolução nº 25/2006, que habilitou a empresa TIGRE S/A - TUBOS E CONEXÕES, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 25, de 19 de abril de 2006, que habilitou a empresa TIGRE S/A – TUBOS E CONEXÕES, CNPJ nº 84.684.455/0070-95, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir em seu art. 1º a produção de caixas d’água de polietileno.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2008.

05ª Reunião Extraordinária do Desenvolve.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente